

EDITORIAL

Novo ataque ao Fundap

Ao longo de décadas, o Fundap tem gerado batalhas jurídicas movidas por ações de Estados inconformados com a competitividade portuária capixaba. Agora, o mecanismo de impulsão à economia local sofre ataque no Congresso

O Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias (Fundap) é vítima de mais um ataque com o objetivo de desmontá-lo. Foi excluído do relatório do projeto da reforma tributária. Não há a mais leve menção sobre a sua existência. Se o texto do relator, deputado Sandro Mabel, for aprovado da forma como está, a matéria será discutida, ou até votada, no Congresso, sem considerar o Fundap.

A partir daí, a legitimação do projeto reformista seria colocada em xeque. É óbvio, pois qualquer mudança – se é que haverá – deve ocorrer partindo de uma realidade. Sem levar em conta fatos concretos, o Congresso corre o risco de estar criando transbordamentos rotulados de reforma.

É lamentável que o Parlamento seja palco de uma situação esqui-

sita como essa. Deveria ser poupado pelos próprios parlamentares. Também a reforma tributária merece melhor tratamento.

A quem serve a nova tentativa de desmontar o Fundap? Certamente, a Estados economicamente mais fortes do que o Espírito Santo, mas não tão competitivos no comércio externo. Sobretudo na atividade importadora. Sem dúvida, as operações fundapianas dinamizam o desempenho dos portos capixabas.

Ao longo de décadas, a Justiça tem sido demandada por ações de alguns Estados contra o Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias. É uma intolerância histórica, mas frustrada. Nunca chegou a travar essa ferreamento de fomento à economia capixaba – felizmente.

Agora, a tramitação do projeto de

Relator do projeto de reforma tributária admite lobby parlamentar contra a manutenção do Fundap

reforma tributária no Congresso enseja nova oportunidade de ataque contra o Fundap. O próprio deputado Mabel admite lobby intenso de seus colegas, nesse sentido. É curioso como ele o admite, em tom de aceitação. Em entrevista concedida ontem à Rádio CBN, o relator declarou que “O Estado de São Paulo” pressionou demais para que o governo federal tirasse esses incentivos portuários da reforma tributária, como estava no meu relatório inicial”, afirmou.

Eventual manutenção do Fundap

fora da reforma tributária certamente fará o governo capixaba lutar juridicamente com os de São Paulo e de outros Estados para preservar o mecanismo local. Essa afirmação, que é óbvia, foi feita pelo próprio Mabel à CBN, com o seguinte comentário: “Numa dessas brigas judiciais, o Supremo, por exemplo, pode decidir acabar com o Fundap”.

Antes do relatório de Mabel, a proposta de reforma dos impostos enviada pelo Palácio do Planalto ao Congresso já significava ameaça concreta ao Fundap. O texto indica que a cobrança do ICMS passaria a ser feita no destino da mercadoria, e não na origem, como ocorre há várias décadas.

Essa inversão de mão implicaria sérios prejuízos à economia capixaba. Na prática, contribuiria para es-

vaziar o sistema Fundap. Mas, pelo menos, isso aconteceria lentamente, até 2016, acompanhado do FER (Fundo de Equalização de Receita) – mecanismo compensatório à perda de receita dos Estados.

Esse cenário já seria muito preocupante, porém muito menos ruim do que o corte abrupto desenhado no relatório da reforma. Isso é inaceitável. Vale lembrar que o ICMS gerado pelo Sistema Fundap somou R\$ 1,9 bilhão, em 2007, quantia equivalente a cerca de 33% do total desse tributo arrecadado pelo Estado.

Na próxima sexta-feira, haverá uma reunião no Palácio Anchieta para avaliar os impactos que resultariam da proposta do relatório Mabel e debater estratégias para a defesa dos legítimos interesses do Estado. Isso é necessário.